



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

**ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA CÂMARA MUNICIPAL DE
DIVINOLÂNDIA DE MINAS, SESSÃO LEGISLATIVA DE 2018.**

Aos 04 (quatro) dias do mês de junho de 2018, às 18:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Divinolândia de Minas seus representantes legais e em seguida feita a chamada pelo Senhora Secretária Geralda Pinto Mascena, onde constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Fabrício Cunha Figueiredo, Wilson Carlos do Carmo, José Maria Soares, Osvânio Ferreira dos Santos, Ronaldo Alves da Silva, Francisco Ribeiro da Fonseca, Ivone de Souza Silva e Geralda Pinto Mascena, ausente o Vereador Odécio Bibiano da Silva. O Senhor Presidente Fabrício Cunha Figueiredo deu início a reunião declarando-a aberta e convidando a todos a rezarem a oração do Pai Nosso. No primeiro item da pauta foi realizada a leitura da ata da reunião anterior, conforme artigo 37 do Regimento Interno. No segundo item da pauta passou-se a distribuição para a Comissão de Justiça, Legislação e Finanças, o Projeto de Lei 09/2018, que "Dispõe sobre denominação do CRAS e dá outras providências. No terceiro item da pauta passou-se a discussão e votação do Projeto de Lei Complementar 06/2018, de autoria do chefe do Poder Executivo, que "Dispõe sobre alteração no Anexo II e III da Lei Complementar nº. 245, de 13 de Agosto de 2014, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Remuneração do magistério do Município de Divinolândia de Minas, e dá outras providências. A Secretária Geralda Mascena procedeu com a leitura do Projeto de Lei Complementar 06/2018 e do parecer da CJLF. O projeto de lei e o parecer foram colocados em discussão e votação. O Vereador José Maria Soares ressaltou que o reajuste é válido, mas que diversas categorias que necessitam de reajuste ainda não foram contemplados, ficando esquecidas pela Administração. Disse ser lamentavam o Executivo não levar em conta os outros funcionários que também trabalham para o progresso da cidade. Disse que os motoristas, operadores e parte de profissionais da saúde irão ficar sem os reajustes, sendo tal atitude lamentável. A Vereadora Geralda Pinto Mascena usou da palavra para dizer que no que diz respeito aos professores, mencionou que o Fundeb é um fundo separado usado para pagar os professores que estão em atividade, dizendo ser viável votar o referido projeto incorporando o abono ao salário a fim de que melhore o valor no momento da aposentadoria. Colocado em votação o projeto e o parecer da CJLF foi o projeto aprovado nos dois turnos de votação por unanimidade. No quarto item da pauta passou-se a discussão e votação do Projeto de Lei Projeto de Lei nº 07, de 03 de abril de

Praça José de Souza Madeira, 22 – Bairro Centro – Divinolândia de Minas – MG

E-mail: camaradivinolandia@yahoo.com.br - Telefax – (33) 3414 - 1132

Ronaldo Alves da Silva

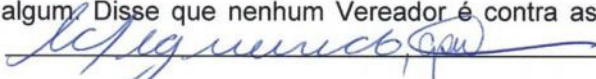
Francisco Figueiredo do Carmo



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

2018, que "Estabelece diretrizes gerais para a elaboração do orçamento do município para o exercício de 2019 e dá outras providências. A Secretária Geralda Mascena procedeu com a leitura do Projeto de Lei Complementar 07/2018 e do parecer da CJLF. O projeto de lei e o parecer foram colocados em discussão e votação, tendo sido o projeto aprovado com emenda nos três turnos de votação por unanimidade. No quinto item da pauta passou-se a discussão e votação do Projeto de Lei nº 08/2018, que "Altera o limite de créditos adicionais suplementares da Lei nº 288 de 29 de novembro de 2017, visando cumprir a Lei de Responsabilidade Fiscal e dá outras providências. A Secretária Geralda Mascena procedeu com a leitura do Projeto de Lei Complementar 08/2018 e do parecer da CJLF. O projeto de lei e o parecer foram colocados em discussão e votação, tendo sido o projeto aprovado com emenda nos três turnos de votação por unanimidade. No ultimo item da pauta foi nomeada Comissão Especial que dirigirá os trabalhos da Câmara durante o recesso, nos termos do artigo 50, § 2º do Regimento Interno desta Casa, sendo membros os vereadores Fabrício Cunha Figueiredo, José Maria Soares e Ivone de Souza Silva. O Vereador José Maria Soares fez uso da palavra para dizer que com relação ao CRAS do município, há indícios de problemas referente ao bolsa família, inclusive havendo vários relatos na tribuna desta Casa de maus tratos com os usuários do CRAS pelas servidoras Itamara e Geslaine. Mencionou que por não encontrar outra solução foi feito um requerimento de instauração de uma CPI no CRAS do município a fim de apurar as irregularidades. Disse que há um boato de que a CPI vai voltar as bolsas famílias, ressaltou que essa informação não foi dita nesta Casa e que a instauração da CPI não é para voltar o bolsa família da população, mas sim para apurar e fiscalizar caso haja alguma irregularidade. Disse ainda que, com relação ao Projeto de Lei 03/2018, que autoriza a concessão onerosa de uso de bem público, onde foi pedido informações pelo plenário, o Executivo disse em resposta que tinha conhecimento que a área estava sendo utilizada. Mencionou ainda que o pessoal está dizendo que o Vereador José Maria não está deixando o Executivo Municipal realizar obras, calçar as ruas. Ressaltou ainda que há um comentário de que já existe uma empresa usando a área. Questionou a respeito do processo licitatório. Mencionou que o processo licitatório referente ao calçamento das ruas do município já foi feito e que já existe supostamente uma empresa vencedora. Disse que segundo informações o Senhor Prefeito já combinou com a suposta empresa para que utilize a área objeto do Projeto de Lei 03/2018. Ressaltou que nós, Vereadores desta Casa não estamos fiscalizando os atos do Executivo Municipal, que enquanto os vereadores tiverem medo das criticas da população, esta Casa não vai a lugar algum. Disse que nenhum Vereador é contra as Obras do Prefeito, inclusive



Praça José de Souza Madeira, 22 – Bairro Centro – Divinolândia de Minas – MG
E-mail: camaradivinolandia@yahoo.com.br - Telefax – (33) 3414 - 1132



Donaldo Almeida Silva

*Francisco Fabiano Bastos de
Leite*





CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

que foi votado por unanimidade um empréstimo para a realização de obras no município. Disse que segundo informações de terceiros o processo licitatório será direcionado para a referida empresa. Ressaltou que esta Casa não pode ficar de braços cruzados, que não está havendo fiscalização. Fez um pedido aos colegas Edis que fiscalizem o processo licitatório do Projeto de Lei 03/2018. Disse ainda que os Vereadores precisam tomar algumas atitudes com relação a alguns pontos, inclusive no que se refere a Reforma da Lei Orgânica, Reforma do Regimento Interno e a instauração da CPI. Ressaltou que se a CPI não tiver sustentação jurídica que ela não deve nem ser instaurada. Mencionou que esta Casa está aguardando o parecer da ACAM para que seja dado prosseguimento a instauração. Finalizou agradecendo a todos. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente autorizou a leitura da ata que achada conforme, vai assinada por mim Luana Amaral Soares Figueiredo (Luana Amaral Soares Figueiredo) Secretária e por todos os Vereadores, encerrada a presente Reunião, agradecendo a presença de todos.


Fabricio Cunha Figueiredo
Presidente


Ronaldo Alves da Silva


Ivone Souza Silva


Francisco Ribeiro da Fonseca


Wilson Carlos do Carmo


José Maria Soares

Odécio Bibiano da Silva


Geralda Pinto Mascena


Osvânio Ferreira dos Santos